



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6822 - Quinta-feira, 11 de agosto de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 11 de agosto de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/01, Guarda Municipal, lotado na CGGM-Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 25/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 110, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000093697-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/07/2022, em relação a ANA LUCIA FERREIRA SOARES, 1117530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1135 de 16/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19885786 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096533-6).

CESSA, a contar de 01/08/2022, em relação a ADRIANA PINTO DA SILVA, 1462865/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17351874 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19883804 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096198-5).

CESSA, a contar de 01/08/2022, em relação a ALINE BJERK GARCIA, 146125/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17351874 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19884296 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096534-4).

CONVOCA RENATO CARDINALI PEDRO, 1577131/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/08/2022 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19895111 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096203-5).

CONVOCA ANA ZILDA RECK VEGA, 1550799/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19891405 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000097561-7).

CONVOCA ANA LUCIA FERREIRA SOARES, 1117530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19885798 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096533-6).

CONVOCA ADRIANA FERNANDES GONCALVES, 670562/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19876449 de 04/08/2022 (Processo 22.0.000094760-5).

CONVOCA ALEXANDRE SANTOS DE CALDAS FILHO, 1586874/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19877380 de 04/08/2022 (Processo 22.0.000094824-5).

CONVOCA SANDRA DOS SANTOS QUEVEDO, 1536281/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19893153 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096204-3).

CONVOCA JULIANA KAROLY, 1554654/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19884190 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000094770-2).

CONVOCA JENNIFER ARIANE DE ALMEIDA REIS, 1591967/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/08/2022 a 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a

133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19882917 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096206-0).

CONVOCA PRISCILA MELLO DE LIMA, 1132890/3, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19841053 de 02/08/2022 (Processo 21.0.000029563-6).

CONVOCA BEATRIZ ROCKETT GRUSKE, 1533002/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19883222 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000094765-6).

CONVOCA MILENE DA SILVA, 1592149/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19882440 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096207-8).

CONVOCA MARILIA LEAL DELVAUX, 1539469/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 19/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19883874 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000094768-0).

CONVOCA SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BRUNO CAMARGO, 1576100/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2022 a 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19873407 de 04/08/2022 (Processo 22.0.000094771-0).

CONVOCA PAULA BARBOSA PINHEIRO, 1530429/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18974114 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000067112-0).

EXONERA, a pedido, REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA, 1166530/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/08/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19841162, de 02/08/2022 (Processo 22.0.000095767-8).

MODIFICA, em relação a ADRIANA FERNANDES GONCALVES, 670562/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18455459 de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 19/04/2022 a 31/07/2022 e não como constou, através da Portaria 19876444 de 04/08/2022 (Processo 22.0.000094760-5).

NOMEIA PRISCILA MELLO DE LIMA, 1132890/3, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003084, a contar de 18/07/2022,

com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19841052, de 02/08/2022 (Processo 21.0.000029563-6).

NOMEIA, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 625, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19941740 de 10/08/2022 (Processo 22.0.000054972-3, autorizado em 08/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ANDREIA PIOVESAN	4º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT), AMANDA COSTA DRACHENBERG, a Portaria 18990771/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2022, que a reintegrou e transferiu para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face Mandado de Segurança impetrado, através da Portaria 19920860, de 08/08/2022 (Processo 21.0.000130467-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT), ANA ELIZA SPENCER BITTENCOURT BROCHIER, a Portaria 19380921/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2022, que a reintegrou e transferiu para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face Mandado de Segurança impetrado, através da Portaria 19920896, de 08/08/2022 (Processo 22.0.000030464-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MÁRCIA OSBAND LOPES DOS SANTOS, da função temporária de Cozinheiro - 55º da listagem geral, a contar de 11/08/2022, a Portaria 19633172/2022 disponibilizada no DOPA em 20/07/2022, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto à inaptidão admissional na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 010/2022, o Termo de Admissão por tempo determinado e no art. 10 da Lei Municipal 12.950 de 06/01/2022, através da Portaria 19941774 de 10/08/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GERALDO LUIZ CAMBRAIA, 247914/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/08/2022, através da Portaria 19936754, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000099298-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 28/07/2022 a 27/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 79145/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19904077 de 06/08/2022 (Processo 22.0.000077586-3).

FAZ CESSAR, a contar de 28/07/2022, em relação ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17461640, de 18/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19903980 de 06/08/2022 (Processo 22.0.000077586-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 158, de 08/08/2022, quanto à composição da Comissão de Levantamento Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, para o Exercício de 2022, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 - COPAM/SMF – publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial da Secretaria, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/SMAP, conforme instruído no Processo Administrativo 22.0.000091897-4, que passa a ser GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, como Coordenador, LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715/1, Assistente Administrativo, VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER NASCIMENTO, 1525840/1, Assistente Administração, e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 159, de 09/08/2022 (Processo 22.0.000091897-4).

DELEGA COMPETÊNCIA a PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Coordenador Administrativo-Financeiro, da Procuradoria-Geral do Município, para análise e deliberação nos Processos Administrativos relativos à formação e utilização de Banco de Horas, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com base no Decreto 21.569/2022 de 14 de julho de 2022, através da Portaria 156, de 09/08/2022 (Processo 18.0.000099850-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMOI - BIÊNIO 2022-2024, conforme Decreto 18.158, de 08/01/2013, e da DÁ POSSE aos componentes abaixo citados para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 08/08/2022, através da Portaria 079 de 10/08/2022 (Processo 21.0.000036914-1).

TITULARES

NOME	MATRICULA	CARGO
GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO - Presidente	872390/02	ENGENHEIRO
MARCELO MARTINS CARNEIRO - Vice-Presidente	247112/03	OPERADOR DE MÁQUINAS
VALTAIR ROLDÃO MATOS	427862/03	ENGENHEIRO

SUPLENTE

NOME	MATRICULA	CARGO
DIÓGENES SAVI MONDO	1224182/01	ENGENHEIRO
ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	245875/01	ENGENHEIRO
ALMIR LORETO FIALHO	89993/05	ADMINISTRADOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CELSO LUIS MASTRASCUSA, 200417/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 16 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19412994, de 04/07/2022 (Processo 22.0.000069908-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79069/2022 (PE 037/2022) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED -, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED -, através da Portaria 19894789, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000004333-1).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
VILA MAX GEISS	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNADO MACIEL	854107
VILA DA PÁScoa	TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	FERNANDA WEBER PORTELA	997216
ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
VILA VALNERI ANTUNES	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
JP PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	-	-
JP PATINHO FEIO	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
CHICO MENDES	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	VANESSA LUCAS RIBEIRO	1315250
DECIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
DEP. VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	ALINE JUNQUEIRA MENDES	335608
GOV. ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
GRANDE ORIENTE DO RGS	FABIANA SOARES MATHIAS	966360	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
JEAN PIAGET	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
JOAO ANTONIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686

LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
MIGRANTES	EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
PEPITA DE LEAO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
PRES JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	347532
WENCESLAU FONTOURA	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	993004	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026
VER. ANTONIO GIUDICE	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418
TIMBAUVA	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
PORTO NOVO	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
DR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
SAINT HILAIRE	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
MORRO DA CRUZ	PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
AFONSO GUERREIRO LIMA	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914	LUCAS ROMAGNOLI	1523473
AMERICA	ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
DEP. MARCIRO GOULART LOUREIRO	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	-	-
HEITOR VILLA LOBOS	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
JOSE MARIANO BECK	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
NOSSA SENHORA DE FATIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
PROF. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265
SAO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210

PROF. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
PROF. ANA IRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS	836660	SILVANA EGGERS DE ÁVILA	1011553
VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	DENISE DE JESUS MARINHO	1065335
PONTA GROSSA	CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	GILNEI SOUZA RAMOS	1264362
PAULO FREIRE	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
MARIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
CHAPEU DO SOL	MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	-	-
ARAMY SILVA	ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	340173	JULIANA LUERSEN	1232029
DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066
LIDOVINO FANTON	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
PROF. ANISIO TEIXEIRA	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
PROF. GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
PROF. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
SEN. ALBERTO PASQUALINI	JULIANA BORGES FORTES	1060686	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901
NOSSA SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790	LIZEANE BORGES FORTES	856712
RINCAO	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	RICARDO SARTORI NUNES	945770
MORADAS DA HIPICA	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
TRISTAO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241
JARDIM SALOMONI	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	-	-
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	FABIANE MARTINS DIAS	1109014
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
VILA TRONCO	IVONE DA SILVA	279289	DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078

BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
JP GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
CMET PAULO FREIRE	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	293584	ANDREA ROCA LAUERMANN	355814
CAMPOS DO CRISTAL	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	MIRIAM QUEIROZ MULLER	1046527
JOSE LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
LEOCADIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	GISLAINE MARQUES LEAES	394900
PORTO ALEGRE	PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
VER. MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718
VILA MONTE CRISTO	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	505708
SURDOS BILINGUE SALOMAO WATNICK	ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMILIO MEYER	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	897209
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896

DESIGNA os servidores GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996/02, como Fiscal de Contrato Titular, e GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR PACHECO, matrícula 158670/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizarem o Contrato 79069/2022 (PE 037/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 19918916 de 08/08/2022 (Processo 22.0.000004333-1).

DESIGNA, a contar de 11/07/2022, a servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840, para realizar a recepção e conferência das aquisições da Ata de Adesão de Registro de Preços de outro Órgão nº 004/2022, para aquisição de acervo nacional, constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para Bibliotecas, Laboratórios de Informática e/ou individualmente por aluno, constituídos por mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (*Softwares*), publicações oficiais

brasileiras, Normas Técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, abrangendo as Áreas e Subáreas de conhecimentos, servidora ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, matrícula 1170961/01, como segunda responsável pela recepção e conferência das aquisições, através da Portaria 19421083, de 11/07/2022 (Processo 22.0.000048244-0).

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos 78553/2022, 78555/2022, 78556/2022, 78605/2022, 78706/2022, 78707/2022, 78800/2022, 78803/2022, 78827/2022, 78935/2022, 78974/2022, 79092/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS, CNPJ nº 08.616.387/0001-17, DOCES VAPOR VELHO LTDA, CNPJ nº 41.698.731/0001-30, ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL, CNPJ nº 11.272.640/0001-77, CÉCAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 15.388.008/0001-44, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DE TAPES LTDA, CNPJ nº 02.609.254/0001-37, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 33.223.133/0001-86, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ARROIO DO PADRE - COOPAP, CNPJ nº 15.159.381/0001-23, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL - CAAF, CNPJ nº 14.169.702/0001-08, COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV, CNPJ nº 11.329.990/0001-22, COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO - COOPAFS, CNPJ nº 09.099.485/0001-97, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.861.664/0001-45, COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA, CNPJ nº 07.635.210/0001-03, cujos objetos são a aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -, com prazo de vigência a contar da sua assinatura até o dia 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 18943459, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000000999-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de contrato	SILVIA PAULI Matrícula 1020790/02	KARLA VILAR MARTINS Matrícula 116977701
Fiscal de serviço	KARLA VILAR MARTINS Matrícula 116977701	SILVIA PAULI Matrícula 1020790/02

TORNA SEM EFEITO a Portaria 19862441/2022, de 04/08/2022, que designou os servidores para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED (Lote 01 - Norte), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 19951942 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000004333-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 19862976/2022, de 26/07/2022, que designou os servidores GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996/02, como Fiscal de Contrato Titular, e GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR PACHECO, matrícula 158670/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizarem o Contrato 79069/2022, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, para atender o Lote 01 - Norte do Pregão Eletrônico 037/2022, através da Portaria 19952035, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000004333-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da Região Norte, de 04/08/2022 a 06/08/2022, em Boa Vista/RR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19869018, de 04/08/2022 (Processo 22.0.000095634-5).

AUTORIZA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do *Global Stroke Alliance*, de 10/08/2022 a 12/08/2022, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19883112, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000096239-6).

CONCEDE, à servidora DENISE FRAGA GAMA, 267767-1, Apontador, lotada no Núcleo de Materiais e Almojarifado do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - UAMA-DA-HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19932993 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000093468-6).

CONCEDE, à servidora ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/01, Técnico de Enfermagem, lotado/a na Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa - EAA/DA, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19933271 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000095488-1).

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 23/03/2022 a 22/03/2023, através da Portaria 19938175, de 09/08/2022 (Processo 19.0.000137058-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	FARMACÊUTICO
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1319370	FARMACÊUTICO
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	FARMACÊUTICO
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	FARMACÊUTICO
PATRICIA DE SOUZA CORRÊA	Farmácia Distrital IAPI	1323075	FARMACÊUTICO
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	592836	FARMACÊUTICO
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	Farmácia Distrital Modelo	1065084	FARMACÊUTICO
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	FARMACÊUTICO
FERNANDA DAROIT	Farmácia Distrital Murialdo	1406299	FARMACÊUTICO
JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319310	FARMACÊUTICO
FÁBIO MEDINA LUNARDI	Farmácia Distrital Navegantes	1319396	FARMACÊUTICO
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	959070	FARMACÊUTICO
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	Farmácia Distrital Santa Marta	121912	FARMACÊUTICO
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1496670	FARMACÊUTICO
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	FARMACÊUTICO
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	FARMACÊUTICO
MARISELDA TECCHIO	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	112978301	ENFERMEIRO
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes	1127136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO	CAPS Centro	152245	ENFERMEIRO
PAULA HERYNKOPF SUKOP (Suplente)	CAPS Centro	450562	MÉDICO
FERNANDA MEICHTRY FARINA	CAPS II GCC	833840	ENFERMEIRO
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II GCC	729398	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO DA SILVA GOULARTE	CAPS AD GCC	1179500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	PSICÓLOGO
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	CAPS CASA HARMONIA	1107666	PSICÓLOGO
ANDREA CAMPOS PADILHA (Suplente)	CAPS CASA HARMONIA	291083	PSICÓLOGO
ROSERIS DENICOL DINIZ	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	401770	FONOAUDIÓLOGO
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	18657302	PSICÓLOGO
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESCA IAPI	433965	PSICÓLOGO

MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	FONOAUDIÓLOGO
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	994495	PSICÓLOGO
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	37352002	MÉDICO
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	ESM NAVEGANTES	1270052	FONOAUDIÓLOGO
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	ESM NAVEGANTES	678720	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDA DIAS SCHUTZ	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1202669	FONOAUDIÓLOGO
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1125940	MÉDICO
MICHELLE DOURADO RAMOS	EESCA RESTINGA	1011693	FONOAUDIÓLOGO
ADEMAR JOSÉ BECKER (Suplente)	EESCA RESTINGA	26821801	PSICÓLOGO
MARINA LUIZA DOS SANTOS	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1124986	FONOAUDIÓLOGO
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Suplente)	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1296230	FONOAUDIÓLOGO
ROSERIS DENICOL DINIZ	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	401770	FONOAUDIÓLOGO
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	18657302	PSICÓLOGO
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	349190	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESMA IAPI	43396	PSICÓLOGO
RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES (Suplente)	EESMA IAPI	47321502	PSICÓLOGO
MARIANA ALVES GOULART BETAT	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	473770	MONITOR
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	542997	ASSISTENTE SOCIAL
ANDRESSA ZANIN	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1172549	TERAPEUTA OCUPACIONAL
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1193163	ASSISTENTE SOCIAL
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	ASSISTENTE SOCIAL
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	762481	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MICHELLE DOURADO RAMOS	ESMA RESTINGA	1011693	FONOAUDIÓLOGO
ADEMAR JOSÉ BECKER (Suplente)	ESMA RESTINGA	268218	PSICÓLOGO
GRAZIELA DOURADO RAMOS	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	144178702	ASSISTENTE SOCIAL
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	484821	PSICÓLOGO
MARTA SUSANE DAMANN	AE BOM JESUS	845799	FARMACÉUTICA
VERA LÚCIA MARQUES PILAR (Suplente)	AE BOM JESUS	325445	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE	AE IAPI	336080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCIANA ROSA PORTO	AE MURIALDO	963346	ENFERMEIRO
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	AE MURIALDO	94292601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	AE SANTA MARTA	54441601	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CELITA ROSA BONATTO	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	ENFERMEIRO
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	373051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CINARA MONSER	CS LESTE	402701	NUTRICIONISTA

FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	ENFERMEIRO
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LISIANE DE QUADROS WINKLER	SAE IAPI	200703	PSICÓLOGO
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	SAE SANTA MARTA	470834	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ATAISA DA CUNHA GALAN (Suplente)	SAE SANTA MARTA	96373501	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	10059319	FARMACÊUTICO
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1169238	ENFERMEIRO
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	ENFERMEIRO
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	ENFERMEIRO
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	ENFERMEIRO
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US Camaquã	1008781	ENFERMEIRO
TEMIS BORBA DOS SANTOS	US IAPI	585649	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA (Suplente)	US IAPI	1524585	ENFERMEIRO
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	US Modelo	144853602	ENFERMEIRO
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	ENFERMEIRO
DÉCIO DELLA GIUSTINA	US Santa Marta	1008714	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALINE GERLACH (Suplente)	US Santa Marta	1004875	NUTRICIONISTA
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	US Vila Cruzeiro	1429469	ENFERMEIRO
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US Vila Cruzeiro	1127136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	DVS	993351	MOTORISTA
MARCELO SALAMONI COSTA	Hospital de Pronto Socorro	336870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	289702	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	536353	ENFERMEIRO
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	ASSESSOR
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede	1117254	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SILVIA MARIA DOS SANTOS ADBALA	Prédio Sede (NE)	440003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	Prédio Sede (GS)	1117254	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	PACS	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JULIANA KACZMARECK FIGARO, 159933.0/1, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, da Equipe de Anestesiologia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/06/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 047/2018, Atividade de Médica Anestesiologista/Equipe de Anestesia e Reanimação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 527, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000075054-2).

CONCEDE, a LILIAN HOCHWART, 106531.9/1, Técnica em Higiene Dental, TP-1.10.07, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/05/2022, artigos 110, inciso V, alínea "g", da LC 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 054/2012, Complementar/Setor Raio X Dentário/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2012, através da Portaria 542, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000069392-1).

CONCEDE, a VANIA COSTA RIBEIRO, 29106.0/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/05/2022, artigos 110, inciso v, alínea "g", da L.C. 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Ambulatórios de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 544, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000069392-1).

CONCEDE, a LILIAN ELISABETH BOHN NETTO, 47988.6/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, da Unidade de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Cirurgiã-Dentista com Delimitação de Atribuições na Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 546, de 27/07/2022 (Processo 21.0.000069483-2).

CONCEDE, a HELENA MALERBA, 53457.5/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/06/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 548, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000075851-9).

CONCEDE, a ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 155095.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, do Serviço de Atendimento Especializado do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012, Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Saúde/IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 550, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000077050-0).

CONCEDE, a SABRINA CABREIRA BARRETO, 159419.2/1, Fisioterapeuta, ES-1.21NS, da Equipe de Fisioterapia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2022, Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisioterapia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 551, de 05/08/2022 (Processo 22.0.000072131-3).

CONCEDE, aos servidores estatutários da Equipe de Fisioterapia, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2022, Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisioterapia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 553 de 08/08/2022 (Processo 21.0.000087919-0).

Matrícula	Nome	Cargo
54006.0/1	ALEXANDRE DAHMER	FISIOTERAPEUTA
54016.2/1	DANUSE FIGHERA	FISIOTERAPEUTA
40515.5/4	FERNANDA SILVEIRA SANTANA	FISIOTERAPEUTA
105337.0/1	GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS	FISIOTERAPEUTA
100880.3/2	KARINE DAMIANI	FISIOTERAPEUTA
28002.4/2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
98085.0/2	TATIANE GOMES DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA

CONCEDE, a MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6/1, Fisioterapeuta, ES-1.21NS, da Equipe de Fisioterapia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2022, Atividade de Chefe da Equipe/Equipe de Fisioterapia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 554, de 08/08/2022 (Processo 21.0.000087919-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2022, em relação a LILIAN HOCHWART, 106531.9/1, Técnica em Higiene Dental, TP-1.10.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1380, de 03/12/2012, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 541, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000069392-1).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2022, em relação a VANIA COSTA RIBEIRO, 29106.0/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000069392-1).

FAZ CESSAR, a contar de 19/05/2022, em relação a LILIAN ELISABETH BOHN NETTO, 47988.6/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 854, de 04/11/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545, de 27/07/2022 (Processo 21.0.000069483-2).

FAZ CESSAR, a contar de 21/06/2022, em relação a HELENA MALERBA, 53457.5/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 728, de 29/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 547 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000075851-9).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2022, em relação a ALINE CALDEIRA MEDRONHA, 155095.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799, de 13/10/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549 de 05/08/2022 (Processo 22.0.000077050-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2022, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 552, de 08/08/2022 (Processo 21.0.000087919-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
54006.0/1	ALEXANDRE DAHMER	FISIOTERAPEUTA	555, de 04/07/2003
54016.2/1	DANUSE FIGHERA	FISIOTERAPEUTA	557, de 04/07/2003
40515.5/4	FERNANDA SILVEIRA SANTANA	FISIOTERAPEUTA	865, de 01/11/2010
105337.0/1	GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS	FISIOTERAPEUTA	366, de 10/05/2011
100880.3/2	KARINE DAMIANI	FISIOTERAPEUTA	955, de 20/12/2021
28002.4/2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	554, de 04/07/2003
54195.6/1	MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE	FISIOTERAPEUTA	553, de 04/07/2003
980850/2	TATIANE GOMES DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	142, de 05/03/2010

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão para análise e revisão dos Processos listados no Processo SEI 22.14.000002222-0 e dá outras Providências, com prazo até 30 de outubro de 2022 para apresentação de relatório individual de revisão dos Contratos, com os valores a serem encaminhados pela CCI/DEM HAB para alteração no Sistema SCCI, a ser composta pelos servidores EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, Economista, matrícula 1582062/01, como Coordenador; HERBERT BERNST ANTONIO, Assistente Administrativo, matrícula 1521489/01, como membro; TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, Administrador, matrícula 1310992/01, como membro, de acordo com a Portaria 19954103, de 10/08/2022 (Processo 22.14.000002222-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, no Serviço Público Municipal, EVELISE LAZZARI, matrícula 1469436/01, Assistente Social, Estágio Probatório de 20/05/2019 a 20/05/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 476, de 08/08/2022 (Processo 22.15.000004910-0).

DECLARA estável, no Serviço Público Municipal, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, matrícula 987752/03, Psicólogo, Estágio Probatório de 03/06/2019 a 03/06/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 477, de 08/08/2022 (Processo 22.15.000004939-8).

DECLARA estável, no Serviço Público Municipal, ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, matrícula 727821/02, Assistente Administrativo, Estágio Probatório de 26/03/2019 a 26/03/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 478, de 08/08/2022 (Processo 22.15.000003709-8).

DECLARA estável, no Serviço Público Municipal, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, matrícula 1469410/01, Psicólogo, Estágio Probatório de 30/04/2019 a 30/04/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 479, de 08/08/2022 (Processo 22.15.000004705-0).

DECLARA estável, no Serviço Público Municipal, JULIANA DOS SANTOS ALVES, matrícula 1464833/01, Assistente Administrativo, Estágio Probatório de 02/04/2019 a 02/04/2022, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 481, de 08/08/2022 (Processo 22.15.000003711-0).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 07/07/2022 a 05/08/2022, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 475, de 08/08/2022 (Processo 19.15.000002462-3).

DISPENSA PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social – Psicólogo, da Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000132, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 03/08/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 470, de 05/08/2022 (Processo 22.15.000003339-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 185 de 15/07/2022 (Processo 22.13.000003427-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CAIO FERNANDO PORTO MACHADO	234233/01-1	IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO	234233/01	16/07/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 186, de 15/07/2022 (Processo 22.13.000003427-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO	72439/02-3	JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO	72439/02	28/07/2022	ISADORA CASTELO BRANCO ELIANE HEBEL DE ARRUDA	72439/02-4 72439/02-2
DANIEL AGUIRRE BITTENCOURT	302615/03-4	IZAR DOS SANTOS BITTENCOURT	302615/03	28/07/2022	NIVALCI TERESINHA AGUIRRE BITTENCOURT DAVI AGUIRRE BITTENCOURT DENNER AGUIRRE BITTENCOURT	302615/03-1 302615/03-2

						302615/03-3
						772024/01-1
LISANDRA SOARES FAGUNDES	772024/01-3	FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	772024/01	15/07/2022	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA SOARES FAGUNDES LUCAS ADRIANO SOARES FAGUNDES MIGUEL SOARES FAGUNDES	772024/01-2
MAIARA ROCHA DE OLIVEIRA	623626/01-2	JORGE ODI RODRIGUES OLIVEIRA	623626/01	05/07/2022	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA TAINARA ROCHA DE OLIVEIRA	623626/01-1 623626/01-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 187, de 15/07/2022 (Processo 22.13.000002801-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
LUCAS RODRIGUES SOARES	165594/02-1	MARCOS PINTO SOARES	165594/02	20/07/22	ROSANIE DE FATIMA RODRIGUES	165594/02-1
FERNANDA ESCARPETTE PINTO	660969/01-5	SIDINEI MARCELINO PINTO	660969/01	13/07/22	ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE	660969/01-1
PYETRA DE SOUZA SEVERO	702666/01-4	WOLNEY GOMES SEVERO	702666/01	09/07/22	EONICE MARIA MENA DE SOUZA	702666/01-1
CAROLINA TIMM GASPAS	726002/01-2	HILDO DA ROSA GASPAS	726002/01	30/07/22	DANIELLE TIMM	726002/01-1
JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA	740205/03-3	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	740205/03	03/07/22	LAURECI MOTTA LIMA	740205/03-1
MATHEUS JOAQUIM DE SOUZA	71423/02-1	HILTON LOPES DE SOUZA	71423/02	07/07/22	LEANDRA JOAQUIM DE SOUZA	71423/02-3

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, matrícula 179556, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85;

Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 505 de 23/07/2022 (Processo 21.13.000002885-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor ALEXANDRE BUENO, matrícula 500759, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 528 de 30/07/2022 (Processo 21.13.000002990-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora SUELI WERLE, matrícula 1062743, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 503 de 30/07/2022 (Processo 21.13.000002843-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora HELOISA REIF RUSSOMANO, matrícula 364050, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 502 de 23/07/2022 (Processo 21.13.000002481-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor FIDEL OLIVEIRA MACHADO, matrícula 441779, Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Área - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 474 de 29/07/2022 (Processo 21.13.000002161-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, matrícula 363732, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos

mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 520 de 30/07/2022 (Processo 21.13.000001536-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, matrícula 420673, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Farmacêutico, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 510 de 26/07/2022 (Processo 21.13.000002773-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora FATIMA REGINA DE LIMA ROSA, matrícula 470822-1, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Média de Serviço Extraordinário (32h18min) - artigos 37, inciso II e 38, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (76h03min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 489 de 30/07/2022 (Processo 20.13.000001776-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000022964-8 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por LITIELE SANTOS MACIEL, 1544152/2, Auxiliar de Cozinha/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 22.0.000047275-5 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por LUCIANO DE FREITAS LIBERATO, 891694/6, Agente de Combate à Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 22.0.000032240-0 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte efetuado por VALMER DOS SANTOS MENEZES, 1261703/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 22.0.000045473-0 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte efetuado por JAQUELINE SILVA DE SOUZA, 231633/3, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000085340-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, no dia 27/06/2022, 28/06/2022 e 30/06/2022, relativo à servidora VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, 1218603/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000093214-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/12/2019, relativo à servidora LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000087731-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 10/05/2022, relativo ao servidor ÁLVARO LUIS GOULARTE, 1580183/01, Temporário, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 21.0.000061015-9 - INDEFERE o pedido de abono dos registros de faltas, nos dias 10/05/2021, 11/05/2021 e 12/05/2021, relativo à servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000087731-3 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 13/05/2022, relativo ao servidor ÁLVARO LUIS GOULARTE, 1580183/01, Temporário, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000093095-8 - INDEFERE o pedido de GIP 04, relativo ao servidor ARTUR WOLFFENBÜTTEL, 459024/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM/SMS) da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da Comissão Permanente de Análise de Gratificação por Atividade (CPAGA-SMS).

Processo 22.0.000091149-0 - INDEFERE, à servidora NILCÉA DE SOUZA, matrícula 1319361/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, por falta de amparo legal, com base na análise da Comissão Permanente de Análise de Gratificação por Atividade (CPAGA-SMS).

Processo 22.0.000091413-8 - INDEFERE, à servidora SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES, matrícula 1556053/01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à

Produtividade - GIP por falta de amparo legal, com base na análise da Comissão Permanente de Análise de Gratificação por Atividade (CPAGA-SMS).

Processo 22.0.000089786-1 - INDEFERE, à servidora CLAUDIA FERTSCH, matrícula 798657/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP por falta de amparo legal, com base na análise da Comissão Permanente de Análise de Gratificação por Atividade (CPAGA-SMS).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003432-9 - DEFERE, em 09/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CINTIA CRISTINA AGUIRRE DIAS DOS SANTOS, matrícula 694487, pensionista por morte, a contar de 01/08/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1274/2022.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001653-3 - RATIFICA a convocação do servidor PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, matrícula 706878/02, Auxiliar Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a junho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000001653-3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a junho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão nº 056/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000002260-6 - RATIFICA a convocação do servidor CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, matrícula 701765/01, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a julho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000002260-6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a julho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 057/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000002188-0 - RATIFICA a convocação do servidor CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES, matrícula 711771/01, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a julho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000002188-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a julho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 060/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000001846-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, matrícula 747297/02, Operário, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a julho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000001846-3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a julho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 061/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000002018-2 - RATIFICA a convocação do servidor JORGE DE QUADROS, matrícula 737772/03, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de junho 1978 a julho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1978 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000002018-2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1978 a julho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 062/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 22.13.000002451-0 - RATIFICA a convocação do servidor MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES, matrícula 702540/01, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a julho de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000002451-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a julho de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 063/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 053/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661,

de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
64º geral	MICHELLE JOBIM MESQUITA
65º geral	LARISSA HASELEIN BAYER
66º geral	PALOMA NÚBIAS MOREIRA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 15/08/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 17/08/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 19941672/2022 PROCESSO 22.0.00006962-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 17, 24 e 31 de agosto do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE AGOSTO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000076377-6.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: TECPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE AGOSTO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000089226-6.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000089500-1.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES .

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 22.0.000090031-5.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000077157-4.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000077955-9.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 22.0.000078316-5.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2022

PROCESSO 22.14.000002222-0

Dispõe sobre as Diretrizes para Revisão de Valores de Contratos de Compra e Venda pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, com cálculo de valores eventualmente a serem ressarcidos a mutuários contratados e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram encontradas inconsistências nos cálculos de valores de prestações em alguns Contratos de Compra e Venda em Contratos firmados até o ano de 2012, já identificados em 919 Contratos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 22.14.000001455-4 em que foi requisitada a realização de Auditoria Especial da Controladoria Geral do Município - CGM;

CONSIDERANDO os §§ 9º e 10, do Art. 14, do Regimento Interno da SMTc (Decreto Municipal nº 21.340/2022);

CONSIDERANDO que o DEMHAB fará devolução de valores que constem a maior nos Contratos de Compra e Venda identificados,

RESOLVE:

Art. 1º O DEMHAB, por todas as suas Diretorias e áreas subordinadas, dará prioridade nas informações a serem prestadas à CGM visando apoiar o célere encerramento da Auditoria Especial de que trata o SEI 22.14.000001455-4, que poderá confirmar os dados apurados pela CCI/DEMHAB.

Art. 2º Para apoio à Auditoria Especial e para apuração contratual de cada caso, ficará designada Comissão de servidores do DEMHAB a ser publicada no DOPA, responsável por revisar os 919 Contratos listados no Anexo I da presente Instrução, identificados até a presente data.

Art. 3º Fica determinado o prazo de 30 de outubro de 2022 para que a Comissão apresente o relatório individual de revisão dos Contratos, com os valores a serem encaminhados pela CCI/DEMHAB para alteração no sistema SCCI.

Art. 4º Os valores apurados que tenham de ser devolvidos aos mutuários serão preferencialmente abatidos nos valores de débito contratual remanescente ou fica garantida a devolução em espécie mediante requerimento junto ao DEMHAB.

Parágrafo único. Se a revisão identificar valores a menor, o mutuário será notificado do recálculo e do valor que deverá pagar a maior nas parcelas vincendas.

Art. 5º Os Contratos que são objeto de ação judicial com tramitação em CEJUSC ou não, serão revisados na mesma forma e nos mesmos prazos, sendo que a eventual Instrução quanto à regularização de titularidade não será suspensa.

Art. 6º Nos acordos já firmados, inclusive no caso da parceria com a Defensoria Pública, que envolvam os Contratos objeto da presente revisão, será recalculado o valor e firmado termo de rerratificação, com a devolução de valores nas mesmas condições.

Art. 7º A emissão de boletos nos Contratos objeto da revisão fica suspensa até 30 de outubro de 2022, ficando dispensado o pagamento de multa e juros quando retomada a emissão dos boletos em vista da revisão de que trata a presente Instrução Normativa.

Art. 8º Em casos excepcionais, a decisão caberá à Direção-Geral, inclusive incluindo outros empreendimentos para atendimento, especialmente em caso de loteamento objeto de regularização fundiária.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

Anexo I - Planilha com Contratos Listados.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4479_ce_372732_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 21.0.000023444-0

TERMO ADITIVO Nº: 79268/2022.

CONTRATO Nº: 74966/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais (LEME) e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

OBJETO: A conjugação de esforços para que o LEME promova os levantamentos e análises técnicas necessárias para subsidiar a avaliação do estado de conservação e embasar a tomada de decisão sobre o eventual aproveitamento, por meio de *retrofit* ou demolição, da estrutura existente do EDIFÍCIO GALERIA XV DE NOVEMBRO, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 18, com acesso também pela Avenida Otávio Rocha, 49, no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do referido contrato de Prestação de Serviços, por mais 04 (meses), a contar de 09 de agosto de 2022, com data de encerramento para o dia 08 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de 09/08/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 048/2021.

VALOR: R\$ 254.926,75 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais com setenta e

cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1767-449051800000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

RICARDO GOMES, Prefeito de Porto Alegre, em exercício.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000013713-5	CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS	013/2021	Art. 26, do Decreto Municipal nº 20.889/2021	MULTA 80 UFMs
21.0.000006710-2	GARAGEM MAUÁ ESTACIONAMENTO LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	1012687	Art. 2º, XVIII, do Decreto Municipal nº 20.891/2021	MULTA 80 UFMs
21.0.000004576-1	L.A. TOMASI LTDA	192820	Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 20.891/2021	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 - PROCESSO 22.0.000023220-7.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2021 - PROCESSO 21.0.000076816-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 674/2021 - PROCESSO 21.0.000112005-8.

- OVOS ENTREGA EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2021 – PROCESSO 21.0.000075021-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção e revitalização de viadutos, passarelas e pontes, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.783.667/0001-61.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.524.745,28 (sete milhões quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos).

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 até 08 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2022 – PROCESSO 22.0.000083321-9, para o Registro de Preços de insumos asfálticos por maior percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP e frete para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 24 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2022 – PROCESSO 21.0.000115216-2, contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2022 - PROCESSO 22.0.000075024-0, para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITENS: 01, 02, 06 E 07.
FRACASSADOS.

ITENS: 04 E 05.
DESERTOS.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2022 – PROCESSO 21.0.000098616-7, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 1.040.193,93 (um milhão, quarenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 18.15.000004452-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 14 do Edital, a DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO, CNPJ nº 27.353.035/0001-60, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2022 – PROCESSO 22.0.000085569-7, para aquisição de QTA - Quadro de Transmissão Automática para gerador 300kVA, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Por não haver propostas registradas até o início da disputa.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2022 – PROCESSO 22.0.000089273-8, para aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, desfibriladores e pás para desfibrilador, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo

com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, no que se refere às baterias, compressão e exigência do Atestado de Capacidade Técnica.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 007/2022 – PROCESSO 22.0.000087838-7, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAVIMENTOS DE DIVERSOS LOGRADOUROS DE PORTO ALEGRE - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS - LOTE E-03B, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº 40/00025-7 com o Banco do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 13 de setembro de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2022 – PROCESSO 22.0.000076186-2, para Registro de Preço de Material de consumo hospitalar - antisséptico para mãos, desinfetante aerossol, frasco refil, dispositivo tipo *swab* para medição de ATP e linha de amostra para gases, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 760/2021 - PROCESSO 21.0.000132861-9.

- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022 – PROCESSO 22.0.000002774-3, para contratação dos serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: AGIL EIRELI.

CNPJ: 26.427.482/0001-54.

VALOR: R\$ 236.600,04.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2022 – PROCESSO 22.0.000056594-0, para a contratação de empresa para prestação de Serviços Continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar-condicionado central da Divisão de Gestão Documental DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro, Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 204/2022 – PROCESSO 22.0.00003551-7**, para contratação de empresa para fornecimento de material e execução de *deck* e sua estrutura de sustentação, além de bancos e floreiras utilizando madeira ecológica, conforme projeto, na parte frontal do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre, junto à edificação e às rampas existentes com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital, para a Secretaria Municipal da Saúde - HPS, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2022 – PROCESSO 21.0.000120863-0, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da Informação e comunicação, consultoria e assessoria técnica para implantação e adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF - na Administração Pública do Município de Porto Alegre/RS, denominado de SIGEF/POA, mediante a realização de atividades de implantação, customização, parametrização, migração de dados, integrações, sustentação, evolução, consultoria e treinamento conforme demanda, com recursos oriundos de financiamento junto ao BDNES e contrapartida, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 01.645.738/0016-55.

VALOR: R\$ 9.587.310,98.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2022 – PROCESSO 22.0.000066131-0, para a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura, organização, impressão de material gráfico e transporte para a realização dos eventos do Ciclo do Orçamento Participativo 2022.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2022 PROCESSO 22.0.000087776-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: INTERMIDIA BRASIL MARKETING DIGITAL LTDA.
OBJETO: curso de capacitação de *marketing* digital, focado na mídia social Instagram denominado INSTAGRAM PRO.
VALOR: R\$ 4.140,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-339039480100-1 e 1301-2235-339039480100-1326.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000085258-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 79258/2022 - SEI Nº 22.0.000085258-2.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Consultoria, Auditoria, Perícia, Projetos e Avaliações Ltda. - CNPJ nº 30.948.925.0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços educacionais tendo como objetivo a educação oriunda do Programa de Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, no curso MBA em Legislação, Perícia, Auditoria e *Compliance* Trabalhista, tendo como beneficiária a servidora AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 14983042.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar de 12/08/2022.
VALOR: R\$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.
ORIGEM DE RECURSOS: FURPGM.
BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000081456-0	VERA CRISTINA SILVA DA SILVA	386632	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000063996-3	CELIA TERESINHA LOURENÇO GASPARY	387087	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 373/2022 PROCESSO 22.0.000051329-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Empresa ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - CNPJ 04.879.370/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamento para medição de altura de árvores tipo clinômetro digital para a realização de inventário florestal das espécies exóticas invasoras do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais)

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4180-449052040000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 046/2022 ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 035/2022 LOTEAMENTO JARDIM DA AMIZADE RUA GENERAL SADY CAHEN FISCHER, 451 PROCESSO 22.0.000053847-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Ato de Instauração nº 035/2022, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM DA AMIZADE, localizado na Rua General Sady Cahen Fischer, nº 451, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000053847-0, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4479_ce_372731_1.pdf

EDITAL 047/2022 ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 036/2022 LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEDRO AV. DOUTOR RUBEM KNIJNIK, 320 PROCESSO 22.0.000064146-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna público o ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 036/2022, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEDRO, localizado na Av. Doutor Rubem Knijnik, nº 320, Bairro Rubem Berta, Porto

Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000064146-8, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4479_ce_372768_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000018561-6

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 79236/2022.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 79051/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda - CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista, para atender ao Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o item 4.2 do Termo de Referência anexo ao Contrato registrado, tendo em vista a alteração do horário dos serviços prestados pela contratada, passando a constar o que segue: 4.2 - O veículo ficará à disposição de segunda-feira a domingo, durante o horário estipulado pelo Contratante, das 20h às 08h.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/07/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2022.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000050875-0

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 79248/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRI TELECOM LTDA., CNPJ 07.236.167/0001-03.

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039580100-0001.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.864,69 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 621/2021.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.0.000090973-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e DRA. FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 369/2022.

OBJETO: Contratação de Palestrante - DRA. FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, para UM dos 06 (seis) encontros do CICLO DE FORMAÇÕES EM EDH-ERER 2022, cuja temática será "Do Auditório ao Território: aprendizagens nas vivências em espaços etnocentros de Porto Alegre".

DATA: 15 de agosto de 2022, podendo ser reagendado, se necessário.

VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339039220100-20.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, CNPJ 92.931.369/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Espaço do Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora para UM dos 06 (seis) encontros do CICLO DE FORMAÇÕES EM EDH-ERER 2022, cuja temática será "Do Auditório ao Território: aprendizagens nas vivências em espaços etnocentros de Porto Alegre" - Notório Saber da temática a ser abordada.

PROCESSO SEI: 22.0.000075516-1.

DISPENSA: 161/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339036150000-20.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

CRENCIAMENTO PRÉVIO PROCESSO 22.0.000092772-8

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Credenciamento Prévio, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, da Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Palavras, inscrito no CNPJ sob nº 06.258.062/0001-84, para que em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, preste serviços na área da educação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000071420-1

CONTRATO REGISTRADO: 79030/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 00.087.163/0005-87.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: PE 455/2021 - LOTE 03.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 6.848.019,60 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, dezenove reais e sessenta centavos), para os serviços, pelo período

contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sob os códigos - 1502-2563-339037010000-0020 - 1502-2563-339037020000-0020 - 1502-2565-339037010000-0020 - 1502-2565-339037020000-0020 - 1502-2566-339037010000-0020 - 1502-2566-339037020000-0020 - 1501-2558-339037010000-0020 - 1501-2558-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

CONTRATO REGISTRADO APOSTILAMENTO: 79274/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Redistribuição do número de Auxiliares de Limpeza por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 03 - Região Sul.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA TOSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000086352-5

CONTRATO: 78839/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Cozinheiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.069,88 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO SEI: 21.0.000072448-0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

CONTRATO REGISTRADO APOSTILAMENTO: 79232/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A redistribuição do número de Cozinheiros por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 04 - Região Oeste.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000086350-9

CONTRATO: 78897/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ÁGIL EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro, Lote 03 - Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PROCESSO: 21.0.000072448-0.

MODALIDADE: PE 462/2021 - LOTE 03.

PRAZO: 18/07/2022 a 17/07/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.624.999,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037050000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037050000-0020; 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2565-339037050000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

REGISTRO SECON APOSTILAMENTO: 79235/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Redistribuição do número de Cozinheiros por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 03 - Região Sul.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000071420-1

CONTRATO: 78882/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 10.905.011/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Lote 03 - Sul, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 05 de julho 2022 a 04 de julho 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.709.889,88.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2565-339037050000-0020.

CONTRATO REGISTRADO APOSTILAMENTO: 79201/2022.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Redistribuição do número de Auxiliares de Cozinha por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 03 - Sul.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 004/2022 PROCESSO 22.0.000048244-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão: ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, ESTADO DE SERGIPE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS.

LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: PREGÃO Nº PE 162/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2021.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

OBJETO: Acervo nacional, constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para Bibliotecas, Laboratórios de Informática e/ou individualmente por aluno, constituídos por mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (*Softwares*), publicações oficiais brasileiras, Normas Técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, abrangendo as Áreas e Subáreas de conhecimentos.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 6.002.715,00 (seis milhões, dois mil setecentos e quinze reais).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 21.0.000121019-7

Em atendimento às disposições do Art. 32 e Art. 38 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a Lions Clube Internacional - Distrito LD-3, cujo objeto consiste na formalização da parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Lions Clube Internacional - Distrito LD-3, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a implementação de um Programa de Aprendizagem Socioemocional, com 01 (uma) hora semanal, totalizando 36 horas/ano, exclusivo para educação de jovens de 10 a 16 anos, matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, no período de 2022 a 2025. Este conteúdo será ministrado na disciplina cujo Professor tenha realizado a capacitação ofertada pelo Lions Clube Internacional - Distrito LD-3, sem transferência de recursos públicos. Assim,

CONSIDERANDO que a Lions Clube Internacional - Distrito LD-3 promove uma educação transformadora que incentiva o desenvolvimento sadio dos Jovens, através da aprendizagem socioemocional, da colaboração e integração entre a família, a escola e a comunidade, projetando incluir os alunos, as famílias, a escola e os membros da comunidade na criação de um ambiente de aprendizado positivo, baseado em relacionamentos, oferecer oportunidades para que os alunos aprendam habilidades emocionais e sociais indispensáveis para suas vidas, dar a oportunidade aos alunos para aprender e praticar a boa cidadania, celebrar a diversidade e

estimular o respeito pelos outros, promover o compromisso dos alunos e o foco na relação escola-família-comunidade para o aprendizado social, emocional e de serviço, promover uma abordagem segura e saudável para a vida, livre de drogas e doenças preveníveis e instrumentalizar os docentes para desenvolver o Programa Habilidades para Adolescentes;

CONSIDERANDO que o Art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações dispõe que os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto em relação aos Acordos de Cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 38, que o Termo de Fomento, o Termo de Colaboração e o Acordo de Cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Lions Clube Internacional - Distrito LD-3, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

VALOR	PROCESSO	DISPENSA
Não envolve transferência de recursos financeiros	21.0.000121019-7	116/2022

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 79194/2022 DISPENSA 116/2022 PROCESSO 21.0.000121019-7

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Lions Clube Internacional - Distrito LD-3, inscrito no CNPJ sob nº 88.937.636/0001-05.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização da parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a implementação de um programa de aprendizagem socioemocional, com 01 (um) hora semanal, totalizando 36 horas/ano, exclusivo para educação de jovens de 10 a 16 anos, matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, no período de 2022 a 2025. Este conteúdo será ministrado na disciplina cujo Professor tenha realizado a capacitação ofertada pelo Lions Quest, sem transferência de recursos públicos, conforme definido no plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

VALOR: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá qualquer ônus financeiro ao MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. O objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 21.0.000072448-0

CONTRATO REGISTRADO: 79009/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro, Lote 01 - Norte, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

MODALIDADE: PE 462/2021 - LOTE 01.

PRAZO: 18/07/2022 a 17/07/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.632.999,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-

339037050000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.**REGISTRO SECON APOSTILAMENTO:** 79234/2022.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Redistribuição do número de Cozinheiros por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 01 - Região Norte.**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000010277-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 779/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
779	R\$ 10.000,00	22.0.000010277-0

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000010275-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 330/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
330	R\$ 25.000,00	22.0.000010275-3

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000010259-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 252/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas parlamentares destinadas à OSC CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA, visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
252	R\$ 20.000,00	22.0.000010259-1

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000010258-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA, inscrita no CNPJ sob o nº 92931898\0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 200/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 79174/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 200/2022.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000010178-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 092/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Casa de Assistência à Criança da Igreja Metodista - CACIM, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
92	R\$ 80.000,00	22.0.000010178-1

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104899-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71271 - L.1151-D - PGMCD N° 1273 - SC/1295.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES.

CNPJ OSC: 08.104.597/0001-26.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de Serviço Educacional

de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma, em prédio Público, situado na Rua Prisma, 203, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79218/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de Serviço Educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma, em prédio Público, situado na Rua Prisma, 203, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 114 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 112.221,60 (cento e doze mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 114 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 120.077,34 (cento e vinte mil setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 114 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104640-3

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71331 - L.1152-D PGMCD Nº 1333 - SC/1355.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ OSC: 92.843.945/0025-60.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Lupicínio Rodrigues, em prédio Público, situado na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 200, no Bairro Menino Deus, CEP 90160-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79246/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil e Assistencial LUPICÍNIO RODRIGUES, em prédio Público, situado na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 200, Bairro Menino Deus, CEP 90160-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 84.640,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 92 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 90.564,80 (noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 92 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 96.904,52 (noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 92 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022

PROCESSO 17.0.000104507-5

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71118 - L.1151-D - PGMCD Nº 1129 - SC/ 1151.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA.

CNPJ OSC: 90.856.469/0001-10.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 45 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Brígida Postorino, em prédio Público, situado na Vila Tronco Dois, Acesso 94, no Bairro Santa Tereza, CEP 90880-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79213/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 45 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Brígida Postorino em prédio Público, situado na Vila Tronco Dois, Acesso 94, no Bairro Santa Tereza, CEP 90880-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 45 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 53.157,60 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 45 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 56.878,65 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 45 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000086403-3

CONTRATO Nº: 79094/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

MODALIDADE: PE 455/2021 - LOTE 1.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: PE 455/2021 - LOTE 1.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 8.303.191,80 (oito milhões, trezentos e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sob os códigos 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037020000-0020, 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

REGISTRO SECON APOSTILAMENTO Nº: 79281/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Redistribuição do número de Auxiliares de Limpeza por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 1 - Norte.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.090/2022

PROCESSO 22.0.000012953-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.090 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 01 (uma) capela de fluxo laminar com cabine de segurança biocompartimentológica, classe II, tipo A2, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 789/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 331/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 789/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 22.0.000001081-6

CONTRATO: Nº 79203/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BACE Comércio Internacional Ltda, CNPJ nº 47.411.780/0001-26.

OBJETO: Fornecimento em comodato de 03 (três) equipamentos MÁQUINA GERENCIADORA DE VÁCUO (LOTE 02) para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 03 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 00.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: F.M.S.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.251/2022

PROCESSO 22.0.000095017-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ nº 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de

2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho de 2022.

VALOR: R\$ 304.754,18 (trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.252/2022 **PROCESSO 22.0.000095017-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ nº 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho de 2022.

VALOR: R\$ 397.362,08 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.253/2022 **PROCESSO 22.0.000095017-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais), CNPJ nº 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho de 2022.

VALOR: R\$ 15.397,53 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.266/2022 **PROCESSO 22.0.000095303-6**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/06/2022 a 10/07/2022, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 412,18 (quatrocentos e doze reais e dezoito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000051886-4

CONTRATO: 79042/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 29.511.607/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviço de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os Laboratórios e Agências transfusionais dos Hospitais Municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os Laboratórios Municipais de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 718/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

VALOR: R\$ 114.999,72 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-339039999900-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.046/2022

PROCESSO 18.0.000071415-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ nº 05.316.114/0001-69.

OBJETO: Contrato nº 69.869, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, em respiradores e ventiladores marca Intermed, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2022 a 24/07/2023. O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, item 4.1, referente ao IPC-A do período de 07/2021 a 06/2022, o qual a empresa concordou em repactuar no percentual de 50% do índice, será concedido posteriormente, mediante novo Termo Aditivo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 19.048,32 (dezenove mil e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) de valor total dos serviços e R\$ 17.228,58 (dezesete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) de valor total da reserva orçamentária para reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.088/2022

PROCESSO 22.0.000012949-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.088 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cerca de 20 (vinte) poltronas reclináveis, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 189/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 330/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 189/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000074470-4**

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia, para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS - 19 horas a maior em maio 2022.

CONTRATO: Nº 79262/2022.

VALOR: R\$ 4.291,91 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000004352-0.

CONTRATO 22.10.000004352-0.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamento da marca Hach.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 457.443,78.

VIGÊNCIA: 210 dias.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO SEI 22.10.000006237-1.

CONTRATO 22.10.000006237-1.

OBJETO: Serviços de treinamentos *in company* para as equipes dos laboratórios do DMAE, compostos de 01 turma presencial de Formação de Auditores Internos na Norma ABNT NBR ISO IEC 17025:2017 em local fornecido pelo DMAE e 02 turmas *online* síncronas de Curso Controle Estatístico de Processo: uso das cartas controle em laboratórios em plataforma fornecida pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 16.993,00.

VIGÊNCIA: 08 meses.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000004615-5.

CONTRATO 22.10.000004615-5.

OBJETO: Aquisição de kit para análise de dióxido de cloro da marca Hach.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.469,16.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2022
PROCESSO 22.10.000004576-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A.

VALOR: R\$ 2.634.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Concretos Tabai Indústria e Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000003236-1.

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2021.

OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro em Ata de registro de preços para aquisição de materiais em concreto e cerâmico.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022
PROCESSO 22.10.000005216-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.154.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

PROCESSO 22.10.000003527-7

CONTRATADA: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos em PEAD corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 290.921,70.
PRAZO: 06 meses.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamentos e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002342-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002342-1.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de serviço de manutenção de equipamentos de combate ao incêndio do DMAE.

VALOR: R\$ 139.177,59.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Contágio EIRELI.

PROCESSO SEI 18.10.000004728-1.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004728-1.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de obra de construção de pavilhão em concreto com cobertura para compostagem.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

PROCESSO 22.10.000004571-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de unidade compressora de ar tipo parafuso.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 65.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2022

PROCESSO 22.10.000004840-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Cilindro 900kg para armazenamento de cloro.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

VALOR: R\$ 687.750,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.15.000004859-9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 002/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Correção de 6% correspondente ao reajuste do ano de 2022, retroativo ao mês de competência abril para aplicação em maio, sobre o valor do Termo Aditivo 005/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Termo de Colaboração nº 004/2017, Memorando nº 476/2022 (SEI 22.0.000073761-9) e Resolução CMAS 132/2022.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO PE 027/2022 PROCESSO 22.18.000000225-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE RETIFICA os itens 2.1.3.2 e 2.1.3.6 do Anexo I, os itens 2.16 e 2.17.1 do Anexo II e os itens P e Q do Anexo VI. Demais ditames do instrumento convocatório seguem inalterados. A data de abertura das propostas e Sessão de Lances passa a ser dia 18/08/2022. Os horários serão mantidos os mesmos. As informações encontram-se à disposição no site e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 PROCESSO 22.18.000000225-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público, para o bem da Administração Pública, o cancelamento da suspensão do certame em epígrafe. A reabertura do certame será feita na seguinte data e horários:

DATA DE ABERTURA: 18/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 006/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade 006/2022.

PROCESSO: 22.16.000027763-0.

OBJETO: Aferição de 03 etilômetros Baf 300, séries 5338, 5343 e 535.

FORNECEDOR: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, CNPJ 00.662.270/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,51.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 006/2022.

PROCESSO: 22.16.000027763-0.

ORDEM DE COMPRA: 107665.

OBJETO: Aferição de 03 (três) etilômetros Baf 300, séries 5338, 5343 e 535.

Fornecedor			
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Aferição de 03 (três) etilômetros Baf 300, séries 5338, 5343 e 535	03	R\$ 800,17	R\$ 2.400,51
Total do Fornecedor			R\$ 2.400,51

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br